



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH **7229**

Presidente da Mesa Diretora: Coriolando da Soledade Ribeiro Afonso

Espécie: Resolução

Categoria: Cria e Institui Comissões, Conselhos, Blocos Parlamentares e Salas.

Autoria: Maria de Fátima Pereira Macedo

Data: 04/12/2007

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 01, de 11/01/2005. Cria a "Comissão Permanente de Meio Ambiente", no âmbito da Câmara Municipal de Montes Claros.

Controle Interno – Caixa: 04

Posição: 15

Número de folhas: 05

RESOLUÇÃO nº 01/2005

Especie: PR
Categoria: cria
n.º 04
Ordem: 15
n.º fls. 03



11.01.2005

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° ____/2005

AUTOR:

VEREADORA : FÁTIMA PEREIRA MACEDO

ASSUNTO:

Cria Comissão Permanente de Meio Ambiente na Câmara Municipal

de Montes Claros/MG.

MOVIMENTO

- 1 - _____
- 2 - _____
- 3 - _____
- 4 - ANALISADO EM REUN. DE VIGÍA
- 5 - C/DP EM 11.01.2005
- 6 - _____
- 7 - _____
- 8 - _____
- 9 - _____
- 10 - _____



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO N° 01, de 11 de janeiro de 2.005.

Cria Comissão Permanente de Meio Ambiente.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou, e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

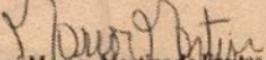
Art. 1º - Fica criada a Comissão Permanente de Meio Ambiente na Câmara Municipal de Montes Claros - MG.

Art. 2º - Compete a Comissão de Meio Ambiente manifestar-se sobre toda matéria que envolva assuntos atinentes à política municipal de meio ambiente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Montes Claros, 12 de janeiro de 2.005.


Vereador - Sébastião Ildeu Maia
Presidente da Câmara


Vereador - José Marcos Martins de Freitas
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO N° 01, de 11 de janeiro de 2.005.

Cria Comissão Permanente de Meio Ambiente.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou, e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

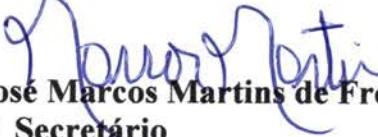
Art. 1º - Fica criada a Comissão Permanente de Meio Ambiente na Câmara Municipal de Montes Claros - MG.

Art. 2º - Compete a Comissão de Meio Ambiente manifestar-se sobre toda matéria que envolva assuntos atinentes à política municipal de meio ambiente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Montes Claros, 12 de janeiro de 2.005.


Vereador - Sebastião Ildeu Maia
Presidente da Câmara


Vereador - José Marcos Martins de Freitas
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° ____/2005

Assassinato
04.01.2005
PF
04.01.2005

Cria Comissão Permanente.

A Câmara Municipal de Montes Claros - MG. aprova
e seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º - Fica criada a Comissão de Meio Ambiente
na Câmara Municipal de Montes Claros - MG.**

**Art. 2º - Compete a Comissão de meio Ambiente
manifestar-se sobre toda matéria que envolva assuntos atinentes à política
municipal de meio ambiente.**

Art. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal , 03 de janeiro de 2005


Vereador - Fátima Pereira Macedo





Projeto legal e constitucional.
A. Silveira
A. Silveira

